TC 000.125/2016-4
Tipo: Tomada de Contas Especial
Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Rosário - MA
Responsável: Ivaldo Antônio Cavalcante (CPF 124.768.383-49), Marconi Bimba Carvalho de Aquino (CPF: 104.230.603-68)
Assunto: reenvio de comunicação

DESPACHO

Ante o insucesso na entrega das comunicações no endereço do destinatário Marconi Bimba Carvalho de Aquino contido na base da Receita Federal do Brasil (peça 14), sejam reenviados novos ofícios aos endereços indicados no formulário de peça 16.

Caso não haja sucesso na entrega ou não seja apresentada resposta, essas comunicações serão consideradas meras tentativas de citação, ficando caracterizada a não localização do destinatário e autorizada, desde logo, que a comunicação seja realizada por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial da União, com fundamento no art. 22, inciso III da Lei 8.443/1992 c/c o art. 3º, inciso IV da Resolução – TCU 170/2004.

SA/Secex-PI, 14 de dezembro de 2017

José Pereira de Carvalho Filho
Chefe de Serviço

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58574177.